



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2022:** INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS IMÓVEIS OBJETO DE AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Círculo do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD  
- Chapada Forte

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Institui a Comissão Permanente de Avaliação  
prévia dos imóveis objeto de aquisição ou  
locação, pela Administração do Consórcio”*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que estabelece como requisito para a aquisição ou locação de bens imóveis, através de prévia avaliação;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração do Consórcio proceder à avaliação prévia dos imóveis a serem adquiridos ou locados;

**CONSIDERANDO** que os funcionários designados estão aptos para promoverem o trabalho de avaliação do imóvel que o Consórcio Chapada Forte pretende adquirir ou alugar.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação Prévia dos imóveis, objeto de aquisição ou locação, com os seguintes componentes:

- I** – Gabriela Souza Santos - Presidente;
- II** - Gerbes Barbosa Gomes - membro;
- III** – Naijara Santos França - membro.

**Art. 2º.** A comissão ora instituída promoverá, através de laudo técnico, com as devidas especificações, a avaliação de todos os bens que forem objeto de aquisição ou locação pela Administração do Consórcio.

**Art. 3º.** Concluído o laudo, o mesmo será entregue ao Presidente do Consórcio.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA  
CEP:46.830-000, Email: [chapadaforte1@outlook.com](mailto:chapadaforte1@outlook.com)  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA  
05 DE JANEIRO DE 2022  
ANO II – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD  
- Chapada Forte

ANDARAÍ/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**WILSON PAES CARDOSO**

Presidente do CIDCD – Chapada Forte

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA  
CEP:46.830-000,Email: [chapadaforte1@outlook.com](mailto:chapadaforte1@outlook.com)  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

[www.consorciochapadaforte.ba.gov.br](http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br)

**Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**